

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “LIMPEZA GERAL NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA A NO BAIRRO NOVA EPERANÇA ”, nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**LIMPEZA GERAL NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA A NO BAIRRO NOVA EPERANÇA** ”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, solicita a realização de **serviços de limpeza, roçagem no entorno do campo localizado na Rua A, no Bairro Nova Esperança**.

O local encontra-se atualmente com **mató alto, acúmulo de lixo e resíduos diversos**, situação que tem causado transtornos aos moradores da região, além de comprometer a segurança, a saúde pública e a estética urbana do bairro. Ressalta-se que o campo é um importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência comunitária, sendo amplamente utilizado por crianças, jovens e famílias. Dessa forma, a manutenção adequada do entorno é fundamental para garantir condições dignas de uso e preservar a qualidade de vida da população local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003500340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

